

## CARTA A COMUNIDADE DO IFAM REORDENAMENTO DOS IF's

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), prof. Jaime Cavalcante Alves, vem a público informar que recebeu uma convocação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), no dia 26/08/2021, para uma reunião no dia 30 de agosto de 2021, em Brasília cuja pauta era o **Processo de Reordenamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Ao receber o e-mail, o reitor respondeu, enfatizando haver um engano ao incluir o IFAM na relação dos 10 IF's, uma vez que não houve manifestação da gestão na inclusão do IFAM neste processo de reordenamento. A professora Lívia, reitora substituta, fez-se presente na reunião, pois o Reitor já tinha uma agenda a cumprir na região do Alto Solimões.

A fim de maiores entendimentos, faremos uma breve síntese dos pontos destacados na reunião:

1. Institutos de 04 regiões (Sudeste – Sul – Nordeste e Norte) foram escolhidos para serem divididos: Instituto Federal de São Paulo – Instituto Federal do Paraná – Instituto Federal do Ceará – Instituto Federal do Maranhão – Instituto Federal da Bahia - Instituto Federal de Pernambuco – Instituto Federal do Piauí – Instituto Federal da Paraíba e Instituto Federal do Pará.
2. Objetivo do reordenamento: Melhoria da gestão a partir das seguintes diretrizes: Diminuição do distanciamento entre as unidades e suas respectivas sedes institucionais (Reitorias); Otimização dos tempos de deslocamento e dos custos da gestão institucional; Otimização dos números de *Campi* e de matrículas; entre outros.
3. A proposta é “criar” novos IF's, a partir da divisão dos Institutos, elencados no item 1, o que resultará apenas na criação de novas Reitorias. Os cargos efetivos e comissionados poderão ser adicionados conforme o modelo ajustado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

---

4. A proposta não inclui a criação de novos *Campi*, nem ampliação de número de matrículas. Assim como não garante a liberação de novos códigos de vagas para novos servidores.

Preocupados com esta situação e entendendo que o prazo é exíguo, uma vez que o IFAM tem até o dia 20/09/2021 para se posicionar, começou-se, a partir do dia 02/09/2021, um processo de discussão, envolvendo os pró-reitores, representante do Fórum de Diretores Gerais (FORDI) e diretores gerais, na busca de dados para balizar a resposta da gestão à comunidade e ao MEC/SETEC. Os dados apresentados e discutidos foram pautados nos números de cargos de direção – CDs e funções gratificadas – FGs dos *Campi* e da reitoria, que é uma preocupação frequente da gestão, uma vez que até hoje não foi disponibilizada a liberação das CDs e FGs que estão faltando nos *Campi*, criados desde 2018, além da falta de recursos orçamentários de investimento para a finalização de obras paralisadas no âmbito do IFAM.

Outros pontos que serviram de parâmetro para discussão: número de matrículas dos *Campi*; número de servidores; análise de tipologias quanto as propostas de reordenamento – pontos positivos e negativos se considerarmos a realidade atual do Instituto; avaliação da logística e distanciamento entre sede (reitoria) e *Campus*.

Nesse processo de discussão, observamos ainda o posicionamento de alguns Institutos e do Conselho Nacional dos Institutos Federais (CONIF) que consideraram a proposta do reordenamento preocupante, intempestiva, uma vez que isso deveria envolver uma discussão mais ampliada com a sociedade.

Após as discussões e análise de cenários, principalmente do IFAM, consideramos **inapropriada e intempestiva a proposta de reordenamento do IFAM** nesse momento, uma vez que não há tempo e nem respostas para questões essenciais para que o IFAM se posicione positivamente a uma questão que necessita de uma análise mais aprofundada, junto à comunidade interna e

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

---

externa, em relação ao impacto e parametrizações sobre estrutura e orçamento, além das reais melhorias e crescimento da rede.

Enquanto gestores, servidores públicos que somos, nosso dever institucional e social é, além de garantir a qualidade do ensino, por meio da pesquisa, extensão e inovação, é garantir o funcionamento da instituição na busca de melhorias e crescimento institucional que possibilite o fortalecimento do nosso papel institucional que é levar educação aos mais longínquos rincões do Amazonas.

Manaus, 20 de setembro de 2021